



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.

PARECER DE REGULARIDADE GERAL DO CONTROLE INTERNO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este do Segundo Quadrimestre do exercício de 2022, em atendimento às determinações legais e regulamentares, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Redenção – Pa, 26 de setembro de 2022.


CONTROLADOR INTERNO

Exma. Sra. Dra. Mara Lúcia Barbalho da Cruz
MD. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Belém - Pa